



aaum

associação académica
da universidade do minho

Regulamento do Cortejo da Latada 2019

O seguinte articulado visa assegurar todas as condições de segurança do cortejo da Latada, assim como esclarecer todas as dúvidas que os participantes possam apresentar.

Neste sentido, todos os cursos a concurso, para poderem participar no concurso, deverão ser conhecedores e obedecer criteriosamente a todas as regras aqui apresentadas.

Ordem e Percurso da Latada

Artigo 1º

A ordem de partida da Latada 2019 é da inteira responsabilidade da organização do evento. Esta mesma lista tem em atenção a ordem dos autocarros para os cursos residentes em Braga, devido à deslocação que estes alunos precisam de fazer. A ordem pode ser alterada sem qualquer aviso prévio pela organização do evento.

Artigo 2º

Os cursos que não respeitarem o percurso definido e/ou a ordem definida serão desclassificados, podendo ser impedidos de fazer a sua apresentação no Largo da Câmara, perante o Júri.

Artigo 3º

Os cursos que à hora de partida de Braga não se encontrem no devido local, paragem de autocarro situada junto ao INL, serão colocados no final dos restantes cursos e poderão ainda ser desclassificados, caso a organização assim o entenda.

Artigo 4º

O percurso realizado pelo cortejo da Latada será, em semelhança as edições anteriores, da seguinte forma:

- Largo da República do Brasil;
- Alameda de S. Dâmaso;
- Praça do Troural;
- Rua da Rainha D. Maria II;
- Largo da Oliveira;
- Praça de S. Tiago;
- Rua de Santa Maria;
- Apresentação no Largo da Câmara;
- Rua de Santa Maria;
- Jardim do Carmo;

Artigo 5º

Todos os cursos participantes no cortejo da Latada deverão respeitar as ordens da organização (AAUM), do Cabido de Cardeais, da PSP e da Polícia Municipal presente nas ruas, sob pena de desclassificação e impedimento de realizar a apresentação perante o Júri.

Artigo 6º

Durante o percurso, os elementos da organização irão estar atentos ao comportamento dos cursos participantes no cortejo da Latada pelo que qualquer curso poderá ser desclassificado em caso de comportamento incorreto ou indevido.

Artigo 7º

É expressamente proibida a utilização de material pirotécnico, inflamável, ou que produza fumo durante todo o percurso e apresentação da Latada.

Artigo 8º

Qualquer tipo de dano provocado nas ruas e/ou património da cidade resultará na desclassificação imediata do curso e, caso seja identificado o aluno, o mesmo terá que responder em relação aos danos provocados perante a PSP. Não são permitidas latas ou bidões que ainda contenham vestígios de líquidos e resíduos no seu interior.

Artigo 9º

Todos os cursos participantes no cortejo da Latada deverão respeitar as ordens da organização (AAUM), do Cabido de Cardeais, da PSP e da Polícia Municipal presente nas ruas, sob pena de desclassificação e impedimento de realizar a apresentação perante o Júri.

Artigo 10º

É expressamente proibido aos alunos fazer barulho e ruído em demasia enquanto parados no Largo em Frente ao Tribunal, devido ao transtorno e impedimento que coloca às audiências que decorrem dentro do edifício do Tribunal.

Artigo 11º

É expressamente proibido aos alunos levarem bidões que possam conter óleo e levem a que as ruas da cidade que fazem parte do percurso fiquem sujas. Pedimos, deste modo, que tenham em atenção a limpeza dos bidões previamente à sua utilização na Latada.

Apresentação, júri e avaliação

Artigo 12º

Não é permitido que os cursos permaneçam mais do que 5 minutos em frente ao júri que se encontrará no Largo em frente à Câmara Municipal de Guimarães. Após este tempo, os cursos deverão prosseguir o percurso do cortejo. O não cumprimento deste artigo dará origem à desclassificação do curso.

Artigo 13º

O júri será composto por vários elementos convidados pela organização do Evento, sendo eles:

- Presidente da Associação Académica da Universidade do Minho, Nuno Henrique Reis;
- Papa da Academia Minhota;
- Cardeal Patriarca por Guimarães;
- Cardeal Patriarca por Braga.

Artigo 14º

A avaliação do Júri irá se refletir nos seguintes tópicos:

- Saudações;
- Criatividade;
- Rigor;
- Coordenação;
- Indumentária;
- Material;
- Garra;
- Comportamento;
- Avaliação Geral;

Cada campo terá uma cotação de zero a dez valores e a avaliação final é ditada pela soma de todos os campos.

Situações Omissas

Artigo 15º

Nenhum dos anteriores artigos é passível de recurso. Qualquer situação omissa no regulamento deverá ser comunicada atempadamente à organização da Latada e solucionada pela mesma.

P'la Comissão Organizadora.